



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/PMB/2024

PROCESSO Nº 02-2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/SCL

De um lado Pelo presente Instrumento particular de Contratação de Prestação de Serviço Público, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS - MUNICÍPIO DE BURITIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.266.058/0001-44**, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTAIR FRITZ DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: *****.477.909-**** e RG sob nº. *****8848**** SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE de outro lado, **ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SPE LTDA.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com sede na cidade de Buritis, Estado do Rondônia, na Rua Foz do Iguaçu, Nº 1795/A - Setor 03, CEP: 76.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.918.616/0001-16**, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. **ROBSON LUIZ CUNHA**, brasileiro, casado, químico, RG sob nº **1**348*** SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº *****.278.761-****, e o Diretor Presidente Sr. **ARY CARLOS LAYDNER JUNIOR**, CPF *****.353.420-****, RG **1**78776**** SSP/PC RS, doravante denominados simplesmente CONTRATADO, em comum acordo RESOLVEM, entre si, ajustar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de nº 07, o objeto do presente Aditivo é a alteração de PRAZO do Contrato nº 07, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 07/PMB/2024 por mais 12 (doze) meses, com vigência de **22/02/2025 a 21/02/2026**, nas mesmas condições pactuadas no contrato original, conforme previsto no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O valor mensal estimado é de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor anual estimado R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

Parágrafo único. Havendo interesse do CONTRATANTE em novamente prorrogar o prazo do presente contrato, poderá fazer por meio de formalização de novo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas serão cobertas conforme recursos do orçamento vigente, de acordo com Memorando nº 003/SEMMAS/PMB/2025, ID 121º - 2.750.1E3, para a continuidade do exercício em curso, as despesas no valor de R\$ 990,00, referentes ao custeio de 11 (onze) meses, deverão ser custeadas pela seguinte dotação orçamentária a seguir transcrita:

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

04.122.1006.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha: 486

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do contrato acima mencionado, bem como dos aditivos a ele inerentes, não abrangido no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA. O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA. – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual forma e teor, para que surta os efeitos de direito.

Buritis/RO, 17 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito

ARY CARLOS LAYDER JUNIOR

Diretor Presidente
CNPJ: N° 21.918.616/0001-16

ROBSON LUIZ CUNHA

Diretor Executivo
CNPJ: N° 21.918.616/0001-16

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/PMB/2024

PROCESSO Nº 002-2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/SCL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONTRATADO: ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SPE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM FAVOR DA EMPRESA ÁGUAS DE BURITIS SPE LTDA, NO PRÉDIO E SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (ID 121º - 2.750.1E3)

02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

04.122.1006.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha: 486

VIGÊNCIA: 21.02.2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*.**9-*7 em **18/02/2025 08:48:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0877.0E48.4542.V62A.4242**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ARY CARLOS LAYDNER JUNIOR**, CPF: 940.35*.**0-*8 em **17/02/2025 15:12:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15U3.8812.406A.4033.1551**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROBSON LUIZ CUNHA**, CPF: 005.27*.**1-*5 em **17/02/2025 14:22:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14V0.6722.202R.A713.5621**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.8FE.1C5** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.70*.**2-*5, em **17/02/2025 - 14:06:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 14X8.1206.8188.756R.6217

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

